



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-988/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 988/2021 - Deputado Frederico D'Avila

Ofício nº 8776/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Frederico D'Avila.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101140A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, *do* de *outubro* de 2021.

OFÍCIO SIMA/GAB/1526/2021

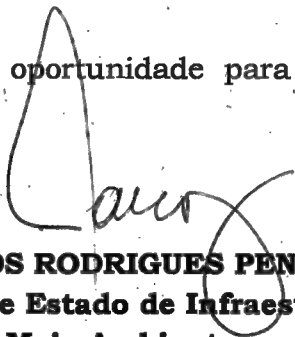
Ref.: Requerimento de Informação nº 988, de 2021.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 988, de 2021, o nobre Deputado Estadual Frederico d'Avila, oficiou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre a instalação de um busto de Carlos Lamarca no Parque Estadual do Rio do Turvo.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Informação Técnica PERT nº 54/2021, prestada pela Fundação Florestal, em resposta aos quesitos formulados pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

Documento Digital SIMA.047149/2021-68

Requerimento de Informação nº 988 de 2021

Interessado: Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 988, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Frederico d'Avila, que requer ao Sr. Governador informações sobre a instalação de um busto de Carlos Lamarca no Parque Estadual do Rio Turvo.

INFORMAÇÃO TÉCNICA PERT Nº 54/2021

1. Trata a presente informação de atendimento aos questionamentos apresentados no Requerimento de Informação nº 988, de 2021, de autoria do Deputado Frederico d'Avila, que se referem à instalação de busto de Carlos Lamarca no Parque Estadual do Rio Turvo.

2. Com relação aos questionamentos apresentados, esta gestão tem a informar:

2.1. *1) Tendo o evento considerado, sido realizado em Parque Estadual, em tese sob a administração, fiscalização, vigilância e segurança da administração pública, houve a oficialização da permissão para tal ato junto a gestão do Parque, a Fundação Florestal, ou a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente? Caso positivo, solicitamos o envio de cópia de ofício e eventual processo com o autorizativo. Em caso contrário, instaurou-se alguma providência administrativa decorrente da falha de segurança, bem como, qual fora a sanção aplicada?* Não houve a oficialização. Ocorreu no último dia 17 de setembro um ato em homenagem ao Carlos Lamarca, decorrente do aniversário de 50 anos de morte do mesmo. O evento não fora comunicado previamente à gestão desta Unidade de Conservação (UC). Tomamos ciência somente no momento em que o monitor ambiental de plantão comunicou que, aproximadamente, 14 veículos se dirigiram diretamente ao Centro de Exposição Temático do Núcleo Capelinha do Parque Estadual do Rio Turvo (PERT), constatando que um grupo de pessoas, que dispunha de um busto, prestava homenagem ao Carlos Lamarca. Conforme citado, isto ocorrera no dia 17 de setembro de 2021, por volta das 13h20min. Tomando ciência dos fatos, a gestão da UC se dirigiu ao local imediatamente, e questionando um representante do grupo, o mesmo informou que eles estavam prestando uma homenagem à figura do

Carlos Lamarca. Findado a homenagem, o busto fora recolhido pelo grupo. Ressalta-se que naquele período o parque se encontrava aberta uso público.

2.2. "2) Há em tramitação junto a gestão do Parque Estadual do Rio Turvo, alguma comissão e/ou conselho para formalização de nova implementação de busto na área do parque supracitado, haja visto essa possibilidade ter sido aventada nas redes sociais?" Até o presente momento, não nos fora apresentado nenhuma manifestação referente a nova implantação de um novo busto no Parque Estadual do Rio Turvo. Ressalta-se que, por ventura, ocorrer tal formalização em pedido, o mesmo será apreciado pelo Conselho Gestor desta Unidade de Conservação.

3. À Gerência do Vale do Ribeira e Alto Paranapanema para conhecimento, análise, manifestação e prosseguimento.

Parque Estadual do Rio Turvo, 01 de outubro de 2021.

Tiago Leite Vecki
Gestor do Parque Estadual do Rio Turvo